

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM DOR - 2021

Pelo presente edital, a Comissão de Dor da Associação Médica Brasileira, em conjunto com a **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, a **Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)**, a **Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN)**, a **Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)**, a **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** e o **Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA)**, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência em Dor – ano 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;

1.2. A inscrição deverá ser feita mediante cadastramento no site da AMB e requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);

1.3. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em **30/10/2021**;

1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;

1.5. Taxa de inscrição – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;

1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação;

1.8. Encaminhar os documentos para a AMB – COMISSÃO DE DOR – Rua São Carlos do Pinhal, 324 - CEP: 01333-903 – Bela Vista - São Paulo – SP;

1.9. Cada documento deverá ser identificado conforme o item de pontuação na tabela II, disposto na mesma sequência, e acondicionado em encadernação simples.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para participar deste processo de obtenção de Certificado de Área de Atuação o médico candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes três (3) pré-requisitos:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.2.a. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes Especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; **ou**

2.2.b. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; **ou**

2.2.c. Ter registro de especialista no CRM/CFM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia;

2.3. FORMAÇÃO EM DOR

2.3.a. Comprovar ter concluído Residência Médica oficial em DOR de um ano completo (doze meses) de duração, com carga horária mínima de 2880 horas, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica em Dor; **ou**

2.3.b. Comprovar ter concluído curso de formação nos moldes da Residência Médica, com duração mínima de 01 (um) ano completo (doze meses) e carga horária mínima de 2880 horas; **ou**

2.3.c. Comprovar ter concluído curso de formação em dor de duração mínima de 1 (um) ano completo (ou 12 meses) reconhecido previamente pela AMB; **ou**

2.3.d. Comprovar treinamento e exercício na área de Dor supervisionado por especialista com certificação datada de mais de três anos na área de atuação em dor, por um período mínimo de 2 (dois) anos completos (24 meses); **ou**

2.3.e. Os casos omissos serão avaliados individualmente pela Comissão de Dor constituída para o respectivo exame de suficiente deste ano de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste edital, encaminhar os seguintes documentos, devidamente classificados conforme os itens, encadernados na ordem deste edital:

3.1.Requerimento de inscrição conforme Anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;

3.2.Cópia simples do diploma de médico;

3.3.Cópia simples da inscrição no CRM;

3.4.Cópia simples do Título de Especialista concedido pela AMB ou Ministério da Educação e Cultura (MEC);

3.5.Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.6.Comprovação de um dos itens 2.3.a, 2.3.b, 2.3.c, 2.3.d, ou 2.3.e por meio de respectiva certificação (frente e verso);

3.7.Formulário de Análise Curricular – Anexo II, **juntamente com os documentos comprobatórios (cópias simples).**

3.8.O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.

3.9. A validação final (que incluirá aceitação, classificação e pontuação) de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão de dor da AMB.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O concurso será constituído por Prova de Títulos (análise curricular do candidato) e Prova Teórica.

4.2.A Prova de Títulos (já pontuada de modo ponderal) terá peso 2 (dois) e a Prova Teórica terá peso 8 (oito).

4.3.A prova teórica será realizada **na primeira quinzena de dezembro de 2021**, na cidade de São Paulo e obedecerá aos seguintes critérios:

4.3.1. O candidato deverá comparecer no local da prova munido de caneta de tinta azul ou preta, e apresentar um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade – RG em perfeitas condições; **ou**
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina; **ou**
- Carteira nacional de Habilitação com fotografia e dentro do prazo de validade;
ou
- Carteira de trabalho.

4.3.2. Durante a Realização da Prova não será permitido qualquer meio de consulta a livros, compêndios, periódicos, revistas científicas, impressão, manuais ou outras matérias ou dispositivos eletrônicos, e será terminantemente proibido portar qualquer equipamento eletrônico, exemplificando, porém, não limitando a aparelho celular, tablete, entre outros.

4.3.3. Antes do início da prova os candidatos deverão deixar todos os pertences, conforme orientação da Comissão no local da prova.

4.3.4. Será composta de 60 (sessenta) questões em forma de testes.

4.3.5. Terá duração de 3 (três) horas.

4.3.6. Cada resposta correta marcará 1,666 pontos (um ponto e 666 milésimos de ponto) e as incorretas não contarão pontos negativos. A nota máxima da prova teórica após padronização por peso será 8 (oito).

4.3.7. O dia, horário e local da realização da prova teórica serão divulgados no Portal da AMB, <http://www.amb.org.br>, antes do dia 09 de novembro de 2021.

4.3.8. Após o término da prova, o candidato entregará o caderno de questões e a folha de respostas para Comissão Examinadora

4.3.9. As questões não serão publicadas.

4.3.10. O candidato no momento da inscrição deverá informar à secretaria da AMB caso considere necessitar de cuidados especiais para possível adequação.

4.4. Na prova de títulos (análise curricular) serão obedecidos os seguintes critérios:

4.4.1. Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos 06 (seis) anos.

4.4.2. A pontuação da análise curricular obedecerá aos critérios abaixo listados:

4.4.2.1. Eventos Científicos das Especialidades (Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia) ou Dor: até 6 (seis) pontos

4.4.2.1.1. Congresso nacional ou internacional: 1 (um) ponto por evento

4.4.2.1.2. Congresso regional ou estadual: 0,5 ponto (cinco décimos) por evento

4.4.2.1.3. Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior: 0,1 ponto (um décimo) por curso com no mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 (um) ponto.

4.4.2.1.4. Estágio em serviço de dor no Brasil ou exterior (mínimo de 30 (trinta) dias): 1 (um) ponto por estágio

4.4.2.2. Atividades Científicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos

4.4.2.2.1. Artigo publicado em revista médica indexada: 0,5 ponto (cinco décimos) por artigo

4.4.2.2.2. Capítulo em livro nacional ou internacional: 0,5 ponto (cinco décimos) por capítulo

4.4.2.2.3. Edição completa de livro: 1 (um) ponto por livro respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Dor da AMB.

4.4.2.2.4. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional: 0,2 ponto (dois décimos) por conferência

4.4.2.2.5. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional: 0,2 ponto (dois décimos) por conferência

4.4.2.2.6. Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade: 0,2 ponto (dois décimos) por tema livre.

4.4.2.3. Atividades Acadêmicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos

4.4.2.3.1. Participação em banca examinadora como titular ou suplente (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.): 0,5 ponto (cinco décimos) por banca.

4.4.2.3.2. Mestrado: 2 (dois) pontos

4.4.2.3.3. Doutorado ou livre docência: 3 (três) pontos

4.4.2.3.4. Docente de graduação ou pós-graduação: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano de atuação (até o máximo de dois pontos)

4.4.2.3.5. Instrutor de Centro de Ensino de Dor: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano como instrutor (até o máximo de dois pontos)

4.4.2.3.6. Coordenador médico de ligas acadêmicas de dor: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano como instrutor (até o máximo de dois pontos)

4.4.2.4. Atividades Profissionais na área de dor: até 4 (quatro) pontos

4.4.2.4.1 Atividade prática em hospitais ou clínicas públicas ou privadas: 1 (um) ponto por ano em atividade.

4.5. Atividade administrativa em clínica multidisciplinar de dor: 1 (um) ponto por ano em atividade A nota máxima da prova de Títulos após padronização por peso será 2 (dois).

4.6. Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6 (seis) considerada como o resultado da soma das Provas Teórica e de Títulos, não sendo consideradas aproximações de nota.

4.7. Não serão consideradas atividades, mesmo que certificadas, que foram já computadas para cumprir pré-requisitos ou que foram realizadas em concomitância (excetuando-se folgas e férias) com outras de dedicação exclusiva ou plena, ou consideradas integrais.

5. DO PROGRAMA

5.1. O programa para o exame consta dos seguintes pontos:

5.1.1. Dor - classificação, fisiopatologia e avaliação

- 5.1.1.1** Taxonomia da dor
- 5.1.1.2** Mecanismos periféricos da Dor – plasticidade do nociceptor
- 5.1.1.3** Mecanismos centrais da Dor e sua modulação
- 5.1.1.4** Avaliação do paciente com dor (exame clínico, exames complementares, avaliação da dor, avaliação psíquico-social, avaliação multidisciplinar).
- 5.1.2.** Dor aguda
 - 5.1.2.1** Considerações gerais
 - 5.1.2.2** Dor aguda em Síndromes dolorosas
- 5.1.3.** Dor crônica
 - 5.1.3.1** Definição e particularidades
 - 5.1.3.2** Conceito de sensibilização e cronificação
- 5.1.4.** Dores nociceptiva, neuropática, disfuncional e mista
- 5.1.5.** Síndromes dolorosas mais frequentes
 - 5.1.5.1** Dor de cabeça
 - 5.1.5.2** Dor torácica
 - 5.1.5.3** Dor abdominal
 - 5.1.5.4** Dor lombar
 - 5.1.5.5** Dor miofascial
 - 5.1.5.6** Dor no câncer
 - 5.1.5.7** Dor visceral
 - 5.1.5.8** Dor orofacial
 - 5.1.5.9** Dor urogenital
 - 5.1.5.10** Fibromiálgica
- 5.1.6.** Dor na criança
- 5.1.7.** Dor no idoso
- 5.1.8.** Farmacologia do tratamento da dor
- 5.1.9.** Terapias psicológicas para o alívio da dor
- 5.1.10.** Acupuntura para o tratamento da dor
- 5.1.11.** Estimulação elétrica do sistema nervoso
- 5.1.12.** Analgesia regional no tratamento da dor
- 5.1.13.** Tratamento por meios físicos e exercícios terapêuticos
- 5.1.14.** Tratamento cirúrgico da dor
- 5.1.15.** Clínica de dor aguda e crônica (estruturação de atendimentos isolados, em consultórios, em clínicas, em grupos, em equipes, hospitalares, domiciliares, extra-hospitalares, em transportes, em situação de guerra, ...)

6.DA BIBLIOGRAFIA

- 6.1.** Fishman SM, Ballantyne JC, Rathmell JP. Bonica's Management of Pain, 5th Ed. Wolters Kluwer, 2018.
- 6.2.** Posso IP, Grossmann E, Fonseca PRB, Perissinotti DMN, Oliveira Jr JO, Souza JB, Vall J. Tratado de Dor da Sociedade Brasileira Para o Estudo da Dor (SBED), 1ª. Ed 2017 São Paulo, Atheneu, Tomos I e II.
- 6.3.** Fonseca PRB. Tratado de Dor Oncológica da Sociedade Brasileira de Médicos Intervencionista em Dor (SOBRAMID) 1ª Edição, São Paulo, Atheneu, 2019.
- 6.4.** Kobayashi R, Luzo MVM, Cohen M. Tratado de Dor Musculoesquelética da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) São Paulo, ALEF Editora 2019.
- 6.5.** Grossmann E. Algas crânio-faciais: diagnóstico e tratamento. São Paulo Editora dos Editores, 2019.
- 6.6.** McMahon SB, Koltzenburg M. Wall and Melzack's Textbook of Pain, 6th Ed. London, Elsevier Churchill Livingstone, 2014.
- 6.7.** Headache Classification Subcommittee of the International Headache Society. The international classification of headache disorders. Cephalalgia 2018;38 (1) 1-211.
- 6.8.** Delisa JA. Tratado de Medicina de Reabilitação, princípios e prática. Quarta Edição 2018.
- 6.9.** Mattos SLL, Azevedo MP, Cardoso MGM e Nunes RR (Eds) Dor e Cuidados Paliativos. 2018: 1-240. SBA – Rio de Janeiro RJ.
- 6.10.** Minson FP, Garcia JBS, Oliveira Jr JO, Siqueira JTT, Jales JrLH e cols: II Consenso Nacional de Dor Oncológica (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2011.
- 6.11.** Santos FC, Souza PMR e Dardin LP: Força-Tarefa na dor óssea em idosos (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2012.
- 6.12.** SBED (Sociedade Brasileira Para o Estudo da Dor) - livro-diretriz, vários autores: Dor Neuropática: Avaliação e Tratamento. Editora Casa Leitura Médica, 2012.
- 6.13.** Cukiert A: Functional Neurosurgery. Sociedade Brasileira de Neurocirurgia Funcional (Departamento de neurocirurgia funcional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia). Editora Alaúde. 2014.

6.14.Mc Grath PJ; Stevens BJ; Walker SM; Zempsky WT. Oxford Textbook of Paediatric Pain. Oxford: Oxford University Press, 2014.

6.15.World Health Organization. Persisting pain in children package: WHO guidelines on pharmacological treatment of persisting pain in children with medical illnesses. World Health Organization, 2012.

6.16.Dores musculoesqueléticas localizadas e difusas, 2017. Comissão de dor e fibromialgia da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1.O gabarito da prova teórica e a lista dos aprovados no concurso para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Dor, sem menção de notas ou classificação, serão divulgados publicamente em até 15 (quinze) dias após a realização da prova teórica, no portal eletrônico da AMB.

7.2.Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Dor, emitido pela AMB, nesta edição sem custos adicionais.

7.3.O certificado será assinado pela AMB e a sociedade de emissão de título de especialista do médico.

8. DOS RECURSOS

8.1.Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte das suas argumentações.

8.2.Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do gabarito da prova teórica no portal da AMB.

8.3.A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Dor da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.

8.4. Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Dor da AMB

